

em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas, respectivamente, em 22 de Julho e 30 de Setembro findo, ambas do corrente ano, e após ter decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, foi aprovado, sem alterações, o Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra, o qual entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, revogando o anterior sobre a mesma matéria.

Paços do Município de Mafra, 6 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.
303768626

Aviso (extracto) n.º 20293/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos através do aviso n.º 15446/2009, publicado no *Diário República*, n.º 170, 2.ª série, de 2 de Setembro, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única:

Do procedimento para os quarenta e quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de auxílio na educação, face à verificação da necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, recorreu-se à reserva de recrutamento interna constituída nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, iniciaram funções a 8 de Setembro de 2010, os seguintes trabalhadores: Maria Cândida Pólvora Cadete Martins; Maria do Carmo Dias de Almeida da Costa; Ana Sofia Jorge Alves Lourenço; Maria Elisabete Duarte Figueiras; Maria Elisa Fernandes Torcato António; Mara Catarina da Silva Costa Pinheiro; Maria Margarida de Sousa Portela; Maria Elisabete Casimiro Lourenço Lopes; Susana Cristina Gonçalves de Carvalhal Esmeraldo; Cristiana Passos da Silva Alcântara Dos Santos; Fátima Margarida Conceição Fernandes Almeida; Maria Celeste Batalha Reis; Helena Maria Duarte Branco Gomes Vicente e Marília dos Santos Alves. Início a 9 de Setembro de 2010, Rosa Maria de Paiva Martins, a 28 de Setembro, Sandra Cristina Dias Vieira Henriques, a 1 de Outubro Liliana Sousa Luís e Albertina Santos de Jesus Silva Ferreira.

Do procedimento para o preenchimento de oitenta e sete postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área auxílio geral, face à verificação da necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, recorreu-se à reserva de recrutamento interna constituída nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, início funções em 8 Setembro de 2010, as seguintes trabalhadoras: Ana Isabel das Neves Rodrigues; Conceição Rodrigues Pimenta Henriques; Olga Maria Cunha Maia Silva; Ana Isabel Batalha da Silva Sanches; Cristina Maria do Paço Batalha; Piedade Maria Paulo de Menezes; Cátia Alexandra Martinho José; Zulmira Maria Jacinto Ramos de Almeida; Joana da Nazaré Roque da Silva Reis; Susana Cristina Costa dos Reis; Sandra Maria Pereira Vilar Ferreira; Isaura da Conceição dos Santos Inácio; Alda Maria da Silva Leitão; Maria do Céu Loureiro Fradinho da Silva e com início a 1 de Outubro Irene Duarte Acúrcio.

6 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.

303771899

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 20294/2010

O Município de Melgaço torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que foi instaurado processo disciplinar comum à trabalhadora Maria Manuel Calheiros Sarramalha Alves, portadora do B.I n.º 10246527 e Contribuinte Fiscal n.º 208367136, dispoendo a arguida de 30 dias a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa, podendo constituir advogado que exercerá os direitos que a lei reconhece ao arguido.

Melgaço, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Rui Esteves Solheiro*.

303771169

Aviso n.º 20295/2010

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público

que por deliberação do Executivo, de 04 de Outubro do ano em curso, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, que se destina à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Município:

2 — Posto de trabalho: 1 (Um) Técnico Superior, com licenciatura em Engenharia Civil.

3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: Município de Melgaço.

6 — Caracterização dos postos de trabalho — No âmbito das atribuições da Divisão de Obras Municipais, Capítulo X, artigo 32.º Do Regulamento Interno.

7 — Perfil de Competências:

Trabalho de equipa e cooperação;
Iniciativa e autonomia
Análise da informação e sentido crítico
Responsabilidade e compromisso com o serviço
Relacionamento interpessoal
Orientação para o serviço público
Planeamento e organização.

8 — Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 8.º da LVCR, ou seja:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos de admissão:

Possuir a licenciatura em Engenharia Civil.

10 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, disponível na página electrónica do Município: www.cm-melgaco.pt, ou na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Melgaço.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas, acompanhadas dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou cartão de cidadão;

Currículo actualizado conforme modelo disponível na página electrónica do Município www.cm-melgaco.pt;

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo o mesmo comprovar a posse das habilitações exigidas.

Documento comprovativo de experiência profissional, no desempenho efectivo de funções.

Documento comprovativo dos cursos ou acções de formação na área que se candidata;

Quando detentor de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou em situação de mobilidade especial deverá juntar documento comprovativo das últimas 3 avaliações conhecidas, Declaração emitida pela entidade patronal com informação relativa à situação jurídica funcional do candidato e das funções desempenhadas.

12 — No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela administração regional de saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

13 — As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Melgaço — Largo